CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE VEREADORA MIRIAM FACCHINI

REQUERIMENTO Nº 70 2024

Ao Exmo. Sr. Vereador
ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Senhor Presidente,

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO AO EXMO. PREFEITO DE MURIAÉ, MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, E A DIRETORA DO DEMSUR, SRA MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS,**
O DEMSUR possui em sua política de cobrança a tarifa social, portanto **REQUEIRO:**

1- Quais as diretrizes atuais que instituem a tarifa social da autarquia DEMSUR?
2- Qual o número de famílias atendidas pela tarifa social por classe de rendimento?
3- Qual o consumo mensal e valor atual máximo cobrado da fatura de agua e esgoto para os usuários enquadrados na tarifa social ?
4- Para categoria residencial, forneça o valor atual da fatura mensal de agua e esgoto para consumos da unidade usuária, de 1 m3; 2m3; 3m3, 4 m3, 5 m3, 10 m3, 11 m3 ,12 m3, 13m3, 14m3 e 15 m3?

Família em condições de vulnerabilidade sócioeconômica inscrita no CadÚnico, declaram que suas faturas de água e esgoto estão muito alta pelo volume de água consumido mensalmente.
A referida proposição vem no intuito de esclarecer a uma grande demanda de usuários e que chegam ao gabinete desta Vereadora, pertinente ao valor cobrado na fatura de água de seus imóveis

Pelo exposto certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 31 de MAIO de 2024

Miriam Facchini
Miriam Facchini
Vereadora